



:- DECRETO N.º 3.778, DE 13 DE JUNHO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 671.720,00 (seiscentos setenta um mil, setecentos vinte reais) a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 124.950,00 (cento vinte quatro mil, novecentos cinquenta reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 20%.

Art. 3º - O valor de R\$ 355.800,00 (trezentos cinquenta cinco mil, oitocentos reais) remanejamento na mesma unidade

Art. 4º - O valor de R\$ 190.970,00 (cento noventa mil, novecentos setenta reais) transferência entre a mesma categoria econômica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 13 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos